



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 19/2/19 a 19/04/19

2005

**Determina a Instauração de Sindicância Investigatória para apurar fatos.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações da Secretaria da Fazenda, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar a veracidade do conteúdo do requerimento anexo e a providência a ser tomada :

Realização de sindicância investigatória para apurar a veracidade do conteúdo relatado no requerimento em anexo e também qual a providência a ser tomada com relação a solicitação da servidora.

Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto 383/2018, de 10 de julho de 2018, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 10 dias úteis, a teor do que dispõe o art. 166, do regime jurídico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos